



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Um Governo Simples e Para Todos

Adm. 2017 - 2020

MENSAGEM À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Dirigimos a essa Casa Legislativa para encaminhar o presente Projeto de Lei que visa dar denominação a Unidade Básica de Saúde do distrito de Hermilo Alves, “Unidade Básica de Saúde Joaquim Benjamim de Oliveira”.

A indicação do nome do senhor Joaquim Benjamim de Oliveira, foi uma reivindicação dos moradores da localidade, onde solicitam esta homenagem através de um abaixoassinado, por considerarem justa em função de ter sido o senhor Joaquim um exemplo de homem muito dedicado ao próximo, pelo seu caráter, postura, honradez, por seu desempenho comunitário e pela doação por parte da família do local onde fora construída a referida Unidade Básica de Saúde.

A denominação é um reconhecimento da administração municipal ao Sr. Joaquim, que em vida teve uma dedicação exemplar ao trabalho, à sua fé e aos amigos. Entendendo ser justa a homenagem, encaminhamos o presente projeto de lei para análise e aprovação dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de Março de 2019

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Um Governo Simples e Para Todos

Adm. 2017 - 2020

PROJETO DE LEI Nº 2165/2019

DÁ DENOMINAÇÃO À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde, localizada no distrito Hermilo Alves, passa a denominar-se "Unidade Básica de Saúde Joaquim Benjamim de Oliveira".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Carandaí, 25 de Março de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal